



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º.

CONSTITUI OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PEIXE E LEITE DE COCO - PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, DURANTE A SEMANA-SANTA, COM O PROPÓSITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO ESTÃO DETALHADAS DE ACORDO COM O TERMOS REFERÊNCIA.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas sociais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da aquisição de gêneros alimentícios – peixe e leite de coco – destinados à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), durante o período da Semana Santa.

A ação integra o calendário de políticas públicas de assistência social do município, buscando assegurar segurança alimentar, respeito às tradições culturais e religiosas da população e o fortalecimento da cidadania por meio de ações de inclusão e dignidade.

Dada a proximidade do período da Semana Santa e considerando a natureza pontual e sazonal da iniciativa, justifica-se a adesão a Ata de Registro de Preço vigente (carona), como meio mais eficiente para a aquisição dos itens, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A adesão à ARP apresenta-se como medida vantajosa para a Administração, uma vez que permite a contratação de fornecedor já selecionado por processo licitatório anterior, com preços registrados compatíveis com os praticados no mercado, reduzindo os prazos necessários para a aquisição e garantindo o fornecimento tempestivo dos produtos.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Socia.		
Responsável pela Demanda:	Jerônimo de Lima Silva		
E-mail:		Telefone:	

3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios - peixe e leite de coco - para distribuição a famílias carentes inscritas no cadastro único, durante a semana-santa, com o propósito de atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social. As especificações e condições para a aquisição estão detalhadas de acordo com o termo referência.

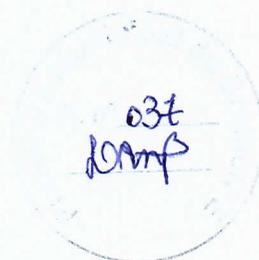
4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

A ação contempla a entrega de alimentos típicos do período, como o peixe e o leite de coco, a fim de garantir dignidade, segurança alimentar e respeito às tradições culturais e religiosas da população atendida.

Essa ação visa atender a uma tradição cultural e religiosa fortemente enraizada na





comunidade, na qual é costume o consumo de peixe durante esse período, especialmente na Sexta-feira Santa.

A distribuição do peixe e o leite de coco tem caráter social e assistencial, buscando garantir a segurança alimentar de famílias em situação de risco, promovendo dignidade e inclusão social. A medida está alinhada com as políticas públicas de assistência social e promoção da cidadania, além de fortalecer o vínculo da administração pública com a população beneficiada.

A escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade do alimento fornecido, o cumprimento das normas sanitárias e a logística adequada de armazenamento e distribuição dos produtos. Ressalta-se ainda a urgência e especificidade da demanda, considerando a data comemorativa e a necessidade de planejamento prévio para assegurar a entrega no período adequado.

A contratação por adesão a Ata de Registro de Preço (carona) justifica-se pela:

- Urgência da demanda, dada a proximidade da Semana Santa;
- Economia processual e agilidade na contratação;
- Existência de ARP vigente, com preços registrados compatíveis com os valores de mercado;
- Possibilidade legal da adesão conforme art. nº 004//2021.
- Garantia de fornecimento dentro do prazo necessário.

5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento 2025, existindo previsão orçamentária.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

- **Produto:** Peixe congelado, preferencialmente do tipo corvina, pescada ou similar, com peso médio entre 500g e 600g, devidamente embalado, higienizado e acondicionado conforme normas da vigilância sanitária.
- **Validade:** Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
- **Certificações:** Produto inspecionado pelo SIF, SIE ou SISBI, conforme legislação vigente.
- **Quantidade estimada:** 5.000kg (cinco mil quilos).
- **Produto: Leite de coco:** Produto industrializado, 200ml, envasado, dentro do prazo de validade e com registro no órgão competente.
- **Validade:** Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Os rótulos deverão conter claramente a data de fabricação e de validade, além do número do lote
- **Local de entrega:** ponto único ou múltiplos pontos determinados pela Administração Pública, dentro da sede municipal.



- **Prazo de entrega:** até 5 (cinco) dias úteis antes da Semana Santa, conforme calendário anual.

7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

- A estimativa foi realizada com base em levantamentos realizados por órgãos municipais de assistência social, considerando o número de famílias cadastradas em programas sociais.

Item	Descrição	Und de medida	Qtd.
01	PEIXE INTEIRO CONGELADO , embalagem do produto deverá ser de sacos plásticos, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, em perfeito estado de conservação com registro no SIF ou SIE, pesando em média 500 a 600 gramas.	Kg	5.000
02	LEITE DE COCO – NATURAL , concentrado, açucarado, obtido de endosperma de coco, precedente de frutos maduros, insento de sujeira, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionandoem garrafa de plástico apropriada, frasco com 200ml.	Und	2.500

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

A pesquisa de mercado preliminar identificou que existem diversas empresas no mercado regional e nacional que fornecem peixe congelado em larga escala, com certificações sanitárias exigidas e experiência em fornecimento para entes públicos. A aquisição por meio de **Adesão de Ata de Registro de Preço**, permitirá maior economicidade.

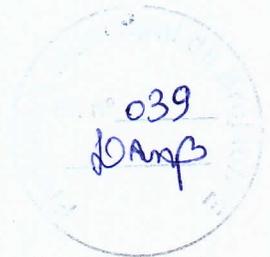
9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

Para estimativa de custos foi realizados a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo. Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso dos orçamentos pesquisados pelo setor competente, que resultou no valor máximo orçado conforme planilha orçamentária anexa. Contratações similares feitas pela administração Pública, concluídas no período anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizados no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.





Para estimativa das quantidades, considerou-se as necessidades frente a disponibilidade de recursos.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde.	Média de Preço	Preço máximo
				Banco de Preço	
01	PEIXE INTEIRO CONGELADO , embalagem do produto deverá ser de sacos plásticos, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, em perfeito estado de conservação com registro no SIF ou SIE, pesando em média 500 a 600 gramas.	Kg	5.000	R\$ 19,03	R\$ 95.150,00
02	LEITE DE COCO – NATURAL , concentrado, açucarado, obtido de endosperma de coco, precedente de frutos maduros, insento de sujeira, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionandoem garrafa de plástico apropriada, frasco com 200ml.	Und	2.500	R\$ 4,79	R\$ 11.975,00
Valor Total: 107.125,00 (Cento e sete mil e cento e vinte e cinco reais)					

Conforme a IN nº 65, o Método Matemático Aplicado foi a Média Aritmética dos preços obtidos – conforme “Consolidação de Preços”.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

A solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, especificamente peixe e leite de coco, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços vigente. A aquisição tem como finalidade viabilizar a distribuição dos referidos itens a famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), durante o período da Semana Santa.

Essa medida visa assegurar o acesso a alimentos tradicionais da data comemorativa, promovendo inclusão social, respeito às tradições culturais locais e o fortalecimento das ações de assistência alimentar do município. A adesão à ata possibilita maior celeridade, economicidade e eficiência na contratação, respeitando os princípios da administração pública e garantindo a entrega dos produtos dentro do prazo necessário para distribuição à população beneficiada.

11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao



060
Damp

melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Atendimento direto a famílias em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único, por meio da distribuição de gêneros alimentícios tradicionalmente consumidos durante a Semana Santa, promovendo segurança alimentar e respeito às tradições culturais;

Suporte às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o cumprimento de suas políticas públicas voltadas à proteção social e à promoção da dignidade humana;

Execução célere e eficaz da entrega dos alimentos, aproveitando a adesão à Ata de Registro de Preços, assegurando economicidade, padronização dos itens e agilidade no processo de aquisição;

Fortalecimento da política de assistência alimentar do município, com impacto positivo na redução da insegurança alimentar entre famílias em situação de vulnerabilidade;

Garantia de qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações estabelecidas, preservando a integridade física e a saúde dos beneficiários.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Para assegurar a adequada contratação de empresa especializada para o fornecimento de peixe congelado e leite de coco destinado à distribuição à população durante a Semana Santa, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Levantamento da Demanda e Público-Alvo Realizar, por meio da Secretaria de Assistência Social ou órgão competente, o levantamento atualizado das famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas, estimando a quantidade necessária de pescado por beneficiário.

Definição do Regime de Fornecimento e Cronograma de Entrega Estabelecer claramente no termo de referência o prazo de entrega do produto, considerando a data prevista para distribuição à população e as condições de logística da Administração Pública.

Previsão de Penalidades Contratuais Prever, no instrumento contratual, penalidades aplicáveis em caso de descumprimento contratual, atraso na entrega ou fornecimento de produto fora dos padrões exigidos.



061
João P

Designação de Comissão para Recebimento e Fiscalização
Indicar servidores responsáveis pela conferência do produto entregue, bem como pelo acompanhamento da execução contratual, com emissão de relatório de conformidade.

Divulgação e Planejamento da Distribuição à População
Planejar previamente as ações de distribuição junto à população beneficiária, garantindo organização, transparência e igualdade de acesso, com apoio das equipes da Assistência Social.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Não há necessidade de contratações correlatas.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

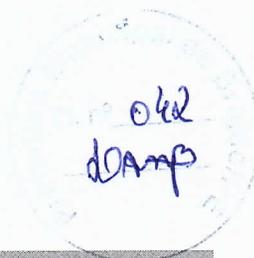
Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios – peixe e leite de coco – possui impactos ambientais considerados **mínimos e controláveis**, uma vez que se trata de itens perecíveis de consumo imediato, voltados à distribuição assistencial. No entanto, alguns aspectos ambientais devem ser observados:

1. **Geração de resíduos sólidos:** principalmente embalagens plásticas e caixas de transporte, o que demanda um plano de descarte adequado pelos fornecedores, visando a destinação correta e, sempre que possível, o uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis.
2. **Transporte e logística:** o transporte dos produtos poderá gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), ainda que em pequena escala. É recomendável que as empresas contratadas utilizem veículos em boas condições mecânicas e otimizem rotas para reduzir a pegada de carbono.
3. **Origem e sustentabilidade dos produtos:** é importante observar se os fornecedores adotam práticas sustentáveis em suas cadeias produtivas, especialmente no que diz respeito à pesca legal e responsável do peixe, respeitando as normas ambientais e evitando espécies em risco de extinção.
4. **Conservação e refrigeração:** o armazenamento e a refrigeração dos alimentos devem seguir boas práticas, evitando desperdícios e consumo excessivo de energia elétrica, com preferência por equipamentos energeticamente eficientes.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais podem ser mitigados mediante **exigências contratuais mínimas de boas práticas ambientais**, o que contribui para o equilíbrio entre responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.





16. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE E ADEQUAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Justificativa da Viabilidade:

Considerando a relevância social e cultural da ação, recomenda-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe congelado e leite de coco, via procedimento licitatório, visando atender adequadamente à população durante a Semana Santa. O processo deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por fim, considerando o exposto, DECLARO a viabilidade da contratação, que se mostra imprescindível diante de todo o exposto.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social de Brejão, Estado do Pernambuco, 09 de abril de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 09/2025.

Ciência e Autorização.

Por este instrumento, Gestor abaixo assinado declara estar ciente e concorda com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem como objeto a **Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios - peixe e leite de coco - para distribuição a famílias carentes inscritas no cadastro único, durante a semana-santa, com o propósito de atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social. As especificações e condições para a aquisição estão detalhadas de acordo com o termo referência.**

- (x) Autorizo o prosseguimento da dispensa de licitação, considerando sua relevância aos objetivos pretendidos pela gestão.
- () Autorizo parcialmente o prosseguimento do procedimento licitatório, considerando sua relevância aos objetivos pretendidos pela gestão.
- () Reprovo o prosseguimento do procedimento licitatório, conforme justificativas elencadas em documento anexo.





043
10amp

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social de Brejão, Estado do Pernambuco, 09 de abril de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 09/2025.

